

ATO CONVOCATÓRIO Nº 02/2024 – CONCORRÊNCIA
CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 001/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS E/OU DE SANEAMENTO RURAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE – INICIATIVA RIO VIVO, TENDO COMO REFERÊNCIA O PROGRAMA 16 – PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO LOTE 2 – CH DO2 PIRACICABA E LOTE 3 – CH DO3 SANTO ANTÔNIO.

ATA DE SESSÃO

Às 09h00 do dia 10 de fevereiro de 2025, reuniram-se a Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Gisely Conceição Souza, a Secretária, Sra. Maira Santana Miranda Porto e a membra Sra. Okissana Silva Barbosa, designados pela Diretora-Presidente Interina da AGEDOCE, por meio da Norma Interna nº 200.007024.02.0064.2025, com amparo na Portaria IGAM nº 39/2022 e Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020, para abertura do envelope de habilitação, conforme ata de reunião do dia 29 de janeiro de 2025. Presente a empresa COMPLETA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07.848.984/0001-04, representada pelo Sr. Robson Gomes Natal, CPF [REDACTED] não credenciado no Ato Convocatório, conforme Ata de Reunião do dia 09 de julho de 2024 (Sessão de Abertura do Certame), nos termos do Item 4.1.1 do Edital, permanecendo apenas como ouvinte.

Dando prosseguimento à sessão, a Presidente da Comissão solicitou a todos que rubricassem o Envelope de habilitação, que estava devidamente identificado e lacrado, atendendo às exigências do Ato Convocatório. Em seguida, para o Lote 03 – CH DO3 Santo Antônio, foi aberto o Envelope da empresa COMPLETA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 07.848.984/0001-04. Toda a documentação

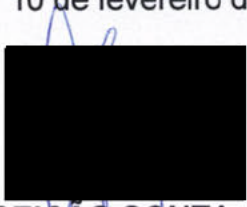
[REDACTED]

constante dos envelopes abertos foi assinada pelos membros da Comissão e representante presentes.

O representante da empresa COMPLETA EMPREENDIMENTOS LTDA manifestou a intenção de recurso contra a decisão da comissão, que declarou como vencedora do lote CH DO2 Piracicaba, a empresa AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA, no que tange a declaração para qualificação econômica-financeira (Anexo XIII do edital), reiterando que a mesma não possui assinatura do representante legal e do contador responsável pela escrituração contábil da empresa, bem como o cálculo de liquidez geral apresenta inconsistências.

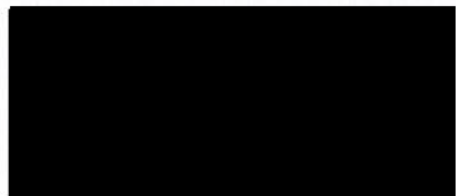
Tendo em vista a natureza técnica da documentação, a Presidente da Comissão de Contratação determinou a suspensão da sessão para conferência dos documentos de Habilitação pela área técnica da AGEDOCE, com a reabertura e continuidade da sessão em data a ser publicada no site e informada, via e-mail, às empresas concorrentes. A presente ata foi lida e assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão e representantes presentes. Encerrou-se a presente sessão às 10h00.

Governador Valadares, 10 de fevereiro de 2025.


GISELY CONCEIÇÃO SOUZA

Presidente

Comissão de Contratação



MAIRA SANTANA MIRANDA PORTO

Secretária

Comissão de Contratação

OKISSANA SILVA BARBOSA

Membra

Comissão de Contratação

ROBSON GOMES NATAL

Representante Legal

COMPLETA EMPREENDIMENTOS LTDA